

Manual do Universitário - 2004

Iniciação Universitária

Guia Rápido do Estudante - 2004

cortesia SEMESP

BEM-VINDO

Prezado(a) aluno(a)

Você está recebendo este GUIA porque alcançou êxito no concurso Seletivo / Vestibular 2004 de nossa **IES** - Instituição de Ensino Superior, passando a integrar uma comunidade universitária nacional, hoje com perto de 3.5 milhões de jovens, dos quais 2.5 milhões em instituições particulares. Número de aparente grandeza mas pequeno diante do futuro que se apresenta à Nação.

Hoje, as **IES** particulares têm em seu quadro docente perto de 150 mil professores além de outros 120 mil funcionários gerais.

Nesse sentido, a participação gerada pelas instituições privadas é de grande importância, permitindo a acessibilidade dificultada ao ensino público.

É um mundo novo, de expressivos e significantes aprendizados que poderão conduzi-lo ao sucesso profissional, visando, sobretudo, a empregabilidade.

As aulas/curso lhe darão informações e conhecimentos que se transformarão em saber(es). É o escopo de nossa proposta educacional. Porém, esperamos reciprocidade por meio do seu interesse, participação, interação e engajamento.

Ao transpor os portões desta Escola, uma pergunta o provocou : afinal, que mundo é este em que estou me inserindo e onde passarei os próximos anos ?

Temos a resposta ajudando-o a conhecer por este guia de referências rápidas, interpretar e vivenciar um curso superior, a partir de sua origem, diferentemente dos chamados “cursos livres” que não são monitorados pelo **MEC**.

Ao ingressar no curso superior, formal, deixando para trás o Ensino Fundamental (8 anos) e o Ensino Médio (3 anos), esta nova etapa não encerra uma carreira de estudos. Ela certamente resultará em maiores chances e oportunidades na vida profissional e econômica. A atualidade exige educação continuada, sobretudo ante a globalização e seus efeitos quando se analisa desemprego e educação.

Após o Ensino Médio existem algumas opções pela frente: o *bacharelado*, as *licenciaturas*, os *tecnólogos* e os *seqüenciais*. São modalidades do ensino superior guardando algumas diferenças na chamada *graduação*. Os cursos com características de **bacharelado** têm em média 4 anos, oferecendo uma grande gama de conhecimentos, com viés generalista, pela diversidade de disciplinas

(matérias) que compõem o currículo. Já os de **licenciaturas** são estruturados para 3 anos, com o objetivo único de formar professores que atuarão nas redes de ensino Fundamental e Médio. Os **tecnólogos** (tecnologias) se apresentam como alternativas específicas com duração de 2 a 3 anos.

Cumprida qualquer das três modalidades, a etapa seguinte é uma pós-graduação.

Um Pouco Mais sobre os Tecnólogos

1-) O curso tecnológico

O Curso Tecnológico corresponde à educação superior profissional de nível tecnológico. Trata-se de curso de graduação de curta duração, aberto a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e que é estruturado para atender aos diversos setores da economia, abrangendo áreas especializadas.

Confere diploma de Tecnólogo e geralmente é ministrado nos Centros de Educação Tecnológica (CETs ou CEFETs). Foi criado pela Lei no 5.692/71 (artigo 23, § 2o), ratificado pelas Leis Nos 9.131/95 e 9.394/96 e pelo Decreto no 2.406, de 27.11.97, e foi regulamentado pela Portaria Ministerial MEC no 1.647, de 25.11.99.

A formação ministrada pelos cursos tecnológicos e o título do egresso desses cursos

Os cursos superiores de tecnologia (CSTs) vieram responder à demanda por preparação, formação e aprimoramento educacional e profissional, numa situação em que os indivíduos não podem ou não querem dispensar quatro ou cinco anos para cursarem uma graduação convencional.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e o Parecer/CES nº 436/01 estabelecem que os Cursos Superiores de Tecnologia (CSTs), sendo cursos de graduação, dão seqüência ao Ensino Médio, podendo o egresso dos cursos tecnológicos dar prosseguimento a seus estudos em outros cursos e programas da educação superior, tais como cursos de Graduação, de Especialização e Programas de Mestrado e Doutorado.

Os graduados nos cursos de tecnologia denominam-se “tecnólogos” e são profissionais de nível superior, aptos a desenvolver atividades em uma determinada área. Possuem formação direcionada para aplicação, desenvolvimento e difusão de tecnologias, com formação em gestão de processos de produção de bens e serviços e capacidade empreendedora, em sintonia com o mercado.

Os CSTs formam profissionais especializados em segmentos (áreas), tendo como foco um ramo específico. A organização curricular dos Cursos de Tecnologia funda-se nos princípios de flexibilidade, interdisciplinaridade e contextualização.

2-) Quanto aos **seqüenciais**, os de complementação de estudos e os de formação específica, duram até 2 anos. São considerados cursos pós-médio. Não dão Diploma de curso superior mas Certificado. Não são de graduação mas ensejam muitas possibilidades de se ir a ela. Têm matérias muito focalizadas nas áreas de interesses.

3-) Novidade recente é a chegada da **EAD – Educação a Distância**, verdadeira revolução proposta a alguns cursos de graduação. O também chamado “ensino da tela” coloca algumas instituições educacionais superiores em vanguarda nesse mundo novo. Autorizadas pelo **MEC**, a funcionar na modalidade virtual não-presencial, são caracterizadas pelos desafios desse pioneirismo. Com currículos necessariamente modernos, apresentam as “facilidades” de uma nova pedagogia, estruturados em um AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem podendo ser acessado de qualquer lugar do planeta, a qualquer dia e hora.

4-) Competitividade versus Empregabilidade

A expressão é popular : difícil com o diploma, impossível sem ele. Hoje, diferentemente do passado, o aluno aplicado de curso superior deve perguntar não só o que a escola poderá fazer por ele mas o que ele também poderá fazer pela escola. Ou seja, a construção de conhecimentos tem mão dupla de direção. É baseado na construção mútua, consciente, de fazer parte do grupo dos melhores. O mercado não procura *mais um*, em qualquer área de atividade. Assim como o profissional, os mercados também procuram por posicionamentos. Terminou a era do **QI – Quem** Indicou e prevalecem os domínios das habilidades e competências.

Alguns importantes momentos históricos da educação brasileira

Em **1549** (29 de março) chegaram ao Brasil os primeiros educadores. Eram da **Companhia de Jesus***, liderados por Manuel da Nóbrega, junto com o 1º governador geral, Tomé de Souza.

Em **1553** chega o padre José de Anchieta com a expedição de Duarte da Costa.

Em **1759** o Marquês de Pombal expulsou todos os jesuítas. Ficaram os beneditinos, franciscanos e carmelitas.

Em **1890**, pela reforma de Benjamin Constant Botelho de Magalhães, nasceu o primeiro órgão voltado à educação : Ministério da Instrução Pública, Correios e Telégrafos. Fortaleceu-se a pedagogia tradicional misturando a influência jesuítica com as teorias de Pestalozzi (na educação, a essência é o amor), inclusive com boa dose do Positivismo.

* Foi fundada em Paris pelo espanhol Inácio de Loiola, em **1534**, só oficializada em **1540** pelo Papa Paulo III. Nesse mesmo ano alguns membros da nova ordem foram introduzidos em Portugal onde reinava D.João III. Manuel da Nóbrega e outros seis jesuítas acompanharam Tomé de Sousa que partiu de Lisboa em 1/2/1549 e chegando à Bahia só em 29 de março.

Introdução

6-) A educação na Constituição da República Federativa do Brasil – 1988

O assunto é tratado no Título VIII – Capítulo III, nos artigos 205 a 217. Recomendamos a sua leitura.

Outras normas :

- Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995
- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996
LDBEN - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
- Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001
PNE - Plano Nacional de Educação
- Lei nº 7.395, de 31 de outubro de 1985
UNE – Representação dos Estudantes
- Lei nº 7.844, de 13 de maio de 1992
Estudantes do Estado de São Paulo pagam meia entrada
- Lei nº 10.454, 21 de dezembro de 1999
Trote – Proibição em escolas superiores

7-) Alguns órgãos importantes para os alunos :

--MEC - Ministério da Educação

Visite o site www.mec.gov.br

--CNE - Conselho Nacional de Educação

Composto por duas Câmaras, a de Educação Básica e a de Educação Superior com 12 integrantes cada, se caracterizam pelas ações normativas subsidiárias e complementares à LDBEN.

Visite o site www.mec.gov.br/cne

--SESu-Secretaria de Ensino Superior

Tem ações subsidiárias e cooperativas ao CNE.

Visite o site www.mec.gov.br/sesu

--INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas

Educacionais

Órgão encarregado de realizar o Censo Educacional, administrar o Provão, enviar comissões de especialistas para visitas "in loco", visando levantamentos para Autorizar, Reconhecer e Credenciar as IES.

Visite o site www.inep.gov.br

--CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior

É o órgão encarregado de realizar o credenciamento das IES que queiram oferecer cursos de pós-graduação "*stricto sensu*", que resultam nos graus de *Mestrado e Doutorado*.

Visite o site www.capes.gov.br

--UNE – União Nacional dos Estudantes

Visite o site www.une.org.br

8-) Graduação - bacharelado – licenciatura - tecnológicos

Todos os cursos oficialmente Autorizados a funcionar e Reconhecidos pelo MEC propiciam, ao término e conclusão, os respectivos graus.

9-) Pós-Graduação *Lato Sensu -- Especialista e MBA –*

É modalidade de estudo realizado por quem concluiu uma graduação. Tem no mínimo 360 horas. A diferença entre ambos é que o MBA prepara o aluno para áreas profissionais em geral, enquanto que o Especialista, na maioria dos cursos, oferece condições iniciais para uma formação docente. Também integram este grupo os cursos de Extensão e Aperfeiçoamento, com carga inferior a 360 horas.

Stricto Sensu -- Mestrado e Doutorado,

Modalidade que exige do aluno muito interesse e dedicação voltada para uma pesquisa focada. Também conduz ao magistério/docência com plena capacidade de qualificação.

10-) Mantenedora : nomenclatura atribuída ao grupo societário que provê de recursos a instituição educacional. É formada por um grupo de pessoas (sócios) que dão sustentação administrativa, econômica, fiscal e gerencial ao empreendimento mediante um Estatuto.

É a que pode obter o *Credenciamento* de instalação como IES junto ao CNE.

11-) Mantida : é o curso propriamente dito, a faculdade, na missão de ministrar educação. É auto-conduzida pelo seu Regimento. Também *Autorizada* pelo CNE para a oferta de curso(s), submete-se ao Reconhecimento de Curso(s) mediante visita de comissão de especialistas designada pelo INEP. Tem à frente o Coordenador que a dirige, contando com o corpo docente.

- 12-) A Universidade :** cursos com prerrogativas de autonomia, dedicando-se ao ensino, à pesquisa e à extensão.
- **O Centro Universitário :** cursos com relativa autonomia também dedicando-se ao ensino, pesquisa e extensão.
 - **As Integradas :** duas ou mais faculdades abrigadas por uma Mantenedora.
 - **A Faculdade :** menor unidade do plexo educacional superior brasileiro
 - **O ISE - Instituto Superior de Educação,** voltado exclusivamente para a área de formação de professores da educação básica, ou seja, as licenciaturas.

13-) A organização funcional : Reitor, Vice ou Pró-Reitor, Coordenador e professores. Com pequenas variações, essa é a hierarquia nas **IES**, seja em universidade ou centro universitário, dando representatividade na Mantida. O Coordenador, gestor do curso, pode ser o canal direto de conversas.

Alguns Cenários Escolares

14-) O curso : de escolha apropriada, deverá satisfazer os anseios pessoais buscando a realização profissional. Autorizado a funcionar demanda esforços de várias ordens burocráticas no CNE e intelectuais, principalmente na formulação da sua estrutura curricular. Busca-se também o atingimento de um perfil para o egresso, com apoio interpretativo nas habilidades e competências estabelecidas pelos mercados de trabalho.

15-) A matrícula : É com ela que se abre e inaugura a vida acadêmica a cada semestre/ano com vínculo ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. É ele, por sua vez, que gera o compromisso/responsabilidade do pagamento das mensalidades.

16-) Mensalidade: estabelecida pela Mantenedora sempre 45 dias antes do início do período de matrículas. A forma de pagamento varia podendo ocorrer junto à Tesouraria da **IES**, mediante boleto bancário ou outras, sempre determinadas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. No atraso, há incidência de multas e estendendo-se pode ensejar demandas judiciais.

17-) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais : documento com características jurídico-legais gera obrigações bilaterais com fundamentos no Código Civil. A desistência ao curso não desobriga o aluno da continuidade de pagamento, salvo se cancelar a matrícula no setor próprio.

18-) Financiamento dos estudos : aluno com eventual dificuldade financeira pode lançar mão de algumas iniciativas superadoras. Uma delas é o FIES – Programa de Financiamento Estudantil, de natureza governamental-federal – visite o site do MEC ou www3.caixa.gov.br/fies . **Na Capital de São Paulo, à Rua Cipriano Barata, 2431 – Bairro do Ipiranga, telefone 6167-3000, existe o órgão privado que gerencia um sistema de amparo educativo, o CEBRADE – Centro Brasileiro de Desenvolvimento do Ensino Superior. Acesse o site www.cebrade.org.br**

19-) Bolsa de Estudo ou Incentivo à Educação : O governo do Estado de São Paulo criou o *Programa Escola da Família - Bolsa Universidade*, ao qual todo estudante universitário pode se candidatar, se egresso de escolas oficiais do Ensino Médio. Visite o site www.escoladafamilia.sp.gov.br ou ligue 0800-7700012.

A contra-prestação é o cumprimento de 16 horas de “serviços” em escolas oficiais, nos finais de semana.

Algumas **IES** também disponibilizam “ Bolsas ” mediante inscrição e concursos, oferecidas para os alunos com melhor aproveitamento e desempenho. Podem ser parciais ou totais, para um ano letivo ou para todo o curso, inclusive por troca de trabalho em alguns setores da escola.

20-) Currículo e o cumprimento

Anteriormente à vigência da LDBEN, em 1996, as **IES** eram obrigadas a cumprir currículos determinados pelo antigo CFE - Conselho Federal de Educação. A partir de 1997 passam a vigorar as NDCs – Novas Diretrizes Curriculares dos cursos, significando maior liberdade / flexibilidade na composição de conteúdos e programas, apoiados nas habilidades e competências.

21-) O Curriculum Vitae e o Futuro : Este é o seu currículo pessoal / profissional. Esmere-se na sua elaboração e apresentação conhecendo alguns modelos dinâmicos e atuais, objetivos e até resumidos. Com certeza, brevemente, você vai precisar ter um às mãos. Lembre-se desta palavra: “network” pois é em razão dela, de seus contatos pessoais na sala/turmacurso que você pode inaugurar um relacionamento duradouro e profícuo para o futuro mercado de trabalho.

22-) Carga horária

É fixada para o cumprimento integral do currículo. Cada disciplina tem uma determinada carga horária para a oferta dos conteúdos idealizados, seja semestral, seja anual e tem relação íntima com o aproveitamento pelo aluno, que se dá pela frequência às aulas. Daí a fixação mínima de participação e presença na ordem de 75%.

23-) Disciplinas

Componentes de cada currículo de curso, são agrupadas por várias condições, a partir de um ideário sobre a área do conhecimento focado, e se apresentam com características muito próprias. Elas ganham situação de transrelacionamentos pela via da interdisciplinaridade. Uma tangenciando a outra.

24-) Planos de Ensino e os conteúdos

É exatamente no Plano de Ensino de cada disciplina que se observa a essência de preocupação do docente e principalmente a atenção dada pela coordenação do curso quanto ao Plano Pedagógico, o plexo da proposta.

25-) Os 200 dias letivos e a frequência

Estabelecidos na **LDBEN**, no art. 47, para o ano letivo. Por decorrência, ao curso semestral são exigidos 100 dias. Quanto a frequência, obrigatória, deve ser definida / estabelecida no Regimento de toda **IES**. É possível afirmar que por usos e costumes, em geral, as **IES** fixam em 75%.

26-) As ausências e a inexistência de abono de faltas

Se a frequência é estabelecida em 75%, convém tomar cuidado com as ausências que não podem ultrapassar 25%. Inexiste a figura do “abono de falta” na legislação educacional. O abono acontece na legislação trabalhista. Como o aluno pode faltar aos 25% isso não deve significar que à porcentagem se adicione intercorrências, inclusive médicas, viagens, morte em família, calamidades, greves, etc., pois tudo isso já está dentro dos 25%. Há duas exceções : para a gestante e para doenças infecto-contagiosas, além de traumatismos imobilizantes.

27-) As avaliações / notas / aprovação / reprovação

Assunto da maior importância é o acompanhamento zeloso das avaliações propostas pela **IES**, fundamentadas em seu Regimento, com prescrições de aprovação.

28-) Dependência / adaptação

No curso superior existe o chamado regime de **DEPÊ – dependência**.

Aluno reprovado na disciplina, por nota ou por faltas, terá que cursá-la novamente. Atenção: informe-se bem, na Secretaria do seu curso, quantas reprovações o Regimento admite e como se dá a operacionalização da **DEPÊ**. Inclusive qual o custo agregado à mensalidade regular. Para cumprir o regime de **ADAP - adaptação**, mais raro, o aluno tem que cursar disciplina(s) introduzida(s) como novidade no currículo, em geral para aqueles que trancam a matrícula ficando fora da escola até 2 anos. Assim, se um novo currículo alcançá-lo terá que se submeter à(s) adaptação(ões). Aluno que se transfere de uma **IES** para outra precisa se adequar ao currículo da nova **IES**.

29-) Estágios

Existem os obrigatórios e os facultativos. Ou seja, ao montar o currículo, a **IES** aloca espaço para o estágio, conforme disposição normativa do CNE, determinando alguma carga horária para o seu cumprimento, como é o caso dos cursos de Licenciaturas. Visite o site www.ciee.org.br .

30-) Monografias

É um trabalho exigido por alguns cursos, em geral no último ano, fundamentado em alguma pesquisa de iniciação científica. Tem Regulamento próprio dentro da **IES** de modo a facilitar a compreensão dos objetivos da proposta.

31-) Práticas

Impostas como obrigatórias em alguns cursos, visam levar o aluno a uma profissionalização, com carga horária determinada e atividades sugeridas.

32-) Atividades Complementares

Novidade surgida a partir da **LDBEN**, caracteriza-se por um enriquecimento adicional ao currículo, em geral normatizadas por Regulamento e propiciadas aos alunos de forma flexível. Tem uma carga horária pré-estabelecida e se não cumprida pode impedir a formatura do aluno.

33-) Prova em 2a. chamada e a prova substitutiva

É um regime alternativo de realização das provas / avaliações, embora possa gerar algum custo. A **prova de 2a. chamada** existe para aluno que perde a prova regular, independente do motivo e uma vez requerida junto ao Protocolo é marcada para realização em data estipulada pela Secretaria. Atestado médico visando a gratuidade do serviço de proposta dessa prova não isenta a cobrança.

Quanto a **prova substitutiva**, por análise semântica, não se identifica com Prova de 2a. Chamada. Há **IES** que oferece a Substitutiva como que a “trocar” uma nota anterior, de avaliação passada, no ano letivo, por uma nota melhor. Assim, esta última, se maior, “substituirá” aquela menor.

34-) Amparo- lei para portadores de afecções e para gestantes

O Decreto-Lei 1.044, de 21 de outubro de 1969 dispõe sobre o tratamento excepcional para os alunos portadores de infecções, traumatismos, condições mórbidas, etc.

A Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975 atribui à estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares.

35-) O calendário letivo e os prazos

O calendário das atividades letivas não acompanha necessariamente o calendário civil. É montado para a oferta dos 100 ou 200 dias letivos, conforme o regime semestral ou anual e tem a programação dos períodos de provas / avaliações, de inscrições em atividades extras, oferta das 2as. chamadas, etc.

36-) O diploma

Concluído integralmente o currículo da escola, o aluno é merecedor de um Certificado de Conclusão de Curso e de um Histórico Escolar completo, constando todas as disciplinas cursadas, com respectivas notas. O Diploma, entretanto, deve ser requerido pelo interessado junto ao Protocolo da **IES**, recolhendo uma taxa para o registro. Interessando-se mais pelo assunto, leia o Art. 48 da **LDBEN**

Intercorrências de percurso

37-) Desistência : nunca desista do curso sem se manifestar junto ao Protocolo da **IES** solicitando as alternativas de trancamento ou cancelamento da matrícula.

38-) Transferência : Interessado em se transferir tome alguns cuidados observando o seguinte :

- a) só é possível quando esteja vinculado (matriculado) na **IES**
- b) só pode ser para curso afim
- c) pode apresentar dificuldades na equiparação / identidade curricular pois, inexistindo, levará a cursar disciplina(s) pelo regime de Adaptação
- d) quanto mais tarde, pior. Ou seja, nos últimos anos do curso
- e) é processo burocrático / demorado conduzido assim:
 - I -) interessado vai até a **IES** destino e apresenta documentação para análise (consultar no Protocolo / Secretaria dessa **IES** quais são)
 - II -) se favorável, a **IES** emite Declaração de Vaga que deverá ser levada até a **IES** origem e protocolada
 - III -) a **IES** de origem processará a documentação enviando-a pelo Correio pois não pode ser levada em mãos.
 - IV -) informado que a documentação seguiu, dirigir-se até a **IES** destino para fazer a matrícula.

39-) Cancelamento : é ato de vontade com característica irreversível e se processa mediante requerimento do interessado junto ao Protocolo da **IES** que devolverá todos os documentos do aluno. Com essa atitude o aluno rescinde e rompe o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

40-) Trancamento : impedido de continuar os estudos, por qualquer motivo, o aluno se dirige ao Protocolo para formular o pedido. Uma vez deferido atente para as conseqüências:

- trancamento só vale para o semestre ou para o ano (se o curso for semestral ou anual).
- o aluno deverá retornar ao período letivo seguinte para Destrancar e continuar os estudos, ou, Trancar novamente para mais um período, assegurando assim a permanência de usufruir da vaga.

41-) Destrancamento : deve se dar junto ao Protocolo uma vez findo o período letivo e nas proximidades do início de novo período. Via de regra não poderá exceder dois anos de Trancamentos / Destrancamentos.

42-) Aproveitamento e equivalência de estudos

Pode ocorrer no caso de o aluno já ter cursado alguma(s) disciplina(s) em nível superior e desejar obter a dispensa dela(s) porque há equivalência de programas entre a(s) cursada(s) e a cursar.

Não é pretensão adequada quando a soma de conhecimentos duplica as chances de aproveitamentos. Procede quando você otimizar a “janela” que se abre na sua grade horária podendo agregar outra disciplina.

43-) Secretaria : arquivos - prontuários - documentos

É um setor de máxima importância na **IES**. Ela mantém e manterá perpetuamente todos os registros da sua passagem escolar pela **IES**, salvo no cancelamento de matrícula. No seu

prontuário estarão todos os documentos que lhe dizem respeito, a partir da sua inscrição no Processo Seletivo até a formatura.

Depois disso será conduzido para um arquivo de retaguarda.

44-) Protocolo :

Aprenda logo que palavras faladas voam. Só fica o que está escrito e PROTOCOLADO, gerando direitos e obrigações. Ao pretender solicitar / requerer alguma medida, dirija-se ao setor de protocolo e se utilize de formulários à sua disposição. Aprenda também a não perder prazos. Negligência e desídia acabam se voltando contra você.

45-) Painéis e Murais:

Habitue-se a consultar diariamente os murais da escola. Neles é possível encontrar uma série de informações que o deixarão “por dentro” da vida universitária em seu campus. Notícias de última hora poderão situá-lo quanto a alterações no calendário de provas, livros novos na Biblioteca, adiamento de alguma palestra, etc.

46-) Tesouraria :

Informando-se de toda a geografia do prédio com a devidas localizações dos departamentos e setores você terá mais facilidade para transitar. Na Tesouraria você deverá fazer os pagamentos e recolhimentos de taxas de alguns serviços extraordinários solicitados. É comum a utilização de um cartão magnético que lhe será oferecido para efetuar qualquer transação.

47-) Biblioteca :

Este é um “lócus” muito especial dentro da instituição e que poderá abrigá-lo antes e depois das aulas, com expediente de funcionamento bastante largo.

Em geral pouco freqüentada no Ensino Médio, ao contrário, na universidade é ponto de encontro obrigatório dos estudantes. Seu acesso é facilitado também pelo cartão magnético.

48-) Carteira da UNE e Passe escolar

Deverá ser solicitada nos primeiros dias de aula para que se abrevie o processo, em geral um pouco demorado de parte da UNE e do órgão de transporte municipal. Inteira-se onde é feito o cadastramento, se no **DA** ou no Protocolo da **IES**.

49-) Cartão Magnético:

Fornecido no início do período letivo, ele traz o nome do estudante, um número identificador de **RA - Registro Acadêmico** podendo também constar outras informações como telefone para emergências e tipo de sangue. Pode ser solicitado para operações junto a Tesouraria, Biblioteca, Protocolo, etc.

50-) Xerox - Propriedade Intelectual – Proteção

Lei 9.609/98 e Lei 9.610/98

Tenha cuidado com cópias em razão da proteção à propriedade intelectual. Informe-se sobre o que é possível ou não.

51-) Organização Estudantil : Atualmente está regulada pela Lei 7.395, de 31 de outubro de 1985 (José Sarney), reconhecendo a UNE e a UEE.

Por ela ficou assegurado aos estudantes de nível superior o direito à organização em **CA**-Centro Acadêmico e **DA**-Diretório Acadêmico, além do **DCE**-Diretório Central dos Estudantes (entidades representativas do conjunto dos estudantes de cada **IES**).

52-) A Colação de Grau : Uma vez esgotado o currículo e tendo o aluno integralizado seus estudos a **IES** lhe propiciará a Colação de Grau que acontecerá sempre alguns dias / semanas após o encerramento do último ano letivo.

Essa solenidade não precisa necessariamente acontecer em gala, festa e pompa pois é ato oficial relatado pelo Secretário (Geral) da **IES** por meio de uma ATA

conferindo o grau.

Se por desejo e opção dos formandos acontecer uma solenidade em clube ou outro local a **IES** se associa à comemoração e propõe a leitura daquela Ata em ambiente festivo.

53-) O TCC – Trabalho de Conclusão de Curso : atividade já consagrada na maioria das IES, na quase totalidade dos cursos, é usualmente determinada no Currículo. É apoiado, desenvolvido e acompanhado pelo corpo docente, em especial nas disciplinas profissionalizantes-instrumentalizadoras, interiorizando um trabalho experimental. Pode ser apresentado na modalidade individual ou grupal, no final do curso, perante uma banca examinadora. Às vezes, amigos e família assistem a exposição.

54-) Iniciação Científica : ganha cada ano mais espaço nas **IES** como atividade fundamental para futuras pesquisas. O **SEMESP** – Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado de São Paulo realiza o **CONIC** - Congresso Nacional de Iniciação Científica, durante o mês de novembro, aberto para todos os universitários do país. No último participaram mais de 2 mil estudantes.

[\[+ Artigos - Educacional\]](#)